

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada da Assembleia Legislativa Chan Hong

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo e consultados os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Chan Hong de 22 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1365/E988/VI/GPAL/2019, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 26 de Novembro de 2019:

1. Nos termos das competências delegadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003 (Organização e Funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) inspecciona o jogo e as actividades correlatas de Macau, incluindo as máquinas de jogo. Nos termos da Lei n.º 16/2001 (Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino) e do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de Fornecimento e Requisitos das Máquinas, Equipamentos e Sistemas de Jogo) estão claramente descritos que os resultados obtidos nas máquinas de qualquer tipo de jogo, dependem apenas da sorte. Tendo referido na sua intervenção que os resultados conseguidos nas máquinas de tirar peluches dependem apenas da técnica da pessoa que a utiliza, a instalação e a exploração delas não são da tutela da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos. Porém, as máquinas no mercado contendo uma componente de jogo é muito diversificada, com a DICJ a manter uma



colaboração e um contacto estreitos com o IAM e os serviços policiais, a pedido destes serviços apoiando-os em fiscalizações conjuntas e fornecendo-lhes pareceres técnicos, entre outros tipos de apoio.

Até 21 de Janeiro de 2020, existiam vinte e sete estabelecimentos de máquinas de jogo em Macau com licença válida emitida pelo IAM a alugarem ou venderem máquinas de tirar peluches. Relativamente aos prémios dados pelas máquinas de tirar peluches e na apreciação, autorização e monitorização da actividade, o IAM, segue rigorosamente o Decreto-Lei n.º 47/98/M ("sem ser objecto em dinheiro ou trocado em dinheiro"), a fim de contribuir para o crescimento psicológico saudável das crianças e dos adolescentes, garantindo que as máquinas não sejam utilizadas em actividades similares ao jogo.

No domínio da fiscalização e monitorização e além da fiscalização diária aos centros de máquinas de jogos de cada uma zona, os fiscais do IAM, procedem ainda com a polícia a operações de fiscalização relâmpago durante as noites e madrugadas das férias de verão. Recentemente e por nos centros de máquinas de jogos se suspeitar estarem a decorrer actos configuráveis com actividades de jogo, o IAM pediu a colaboração da Polícia Judiciária e da DICJ para procederem nas operações de fiscalização.

Em 2019, os fiscais do IAM emitiram mais de trinta autos de notificação a estabelecimentos comercializando máquinas de tirar peluches suspeitos de exercerem a actividade sem licença de todas as zonas, instaurando-lhes um processo jurídico pela infraçção. Durante as férias de verão de 2019, o IAM procedeu com a polícia à fiscalização



nocturna a vinte e oito centros de máquinas de jogos. Durante a operação, não foram registadas infrações.

O Corpo de Polícia de Segurança Pública tem procedido a operações de fiscalização a estabelecimentos de exploração de máquinas de jogos variados, incluindo as máquinas de tirar peluches e as de jogos electrónicos, a fim de verificar a validade da licença do explorador e a idade das pessoas presentes no local, bem como perceber se o prémio conferido pelas máquinas tinha carácter pecuniário. Caso se verificassem infrações, o infractor seria punido de acordo com a lei.

Enquanto órgão de polícia criminal, a Polícia Judiciária procede a operações de fiscalização com o IAM e a DICJ sempre que recebe denúncias de actividades ilícitas envolvendo máquinas de jogo e máquinas de jogos electrónicos. Sempre que são detectadas actividades configuráveis como jogo no interior dos estabelecimentos e que os prémios obtidos pelos clientes nas máquinas sejam revertidos em numerário, o proprietário do estabelecimento incorre no crime de exploração ilícita de jogo. Nos termos da lei, a DICJ investiga e apura as eventuais responsabilidades criminais a assumir pelos proprietários. Em 2018 e 2019, a DICJ instaurou onze processos a suspeitos de jogo ilícito em estabelecimento de máquinas de jogos e electrónicas, tendo os inquéritos em quatro dos casos sido concluídos e enviados para o Ministério Público para serem julgados, sem que nenhum dos casos estivesse relacionado com a exploração ilícita das máquinas de tirar peluches. A polícia tem estado extremamente atenta à exploração comercial de máquinas de jogos, incluindo as de tirar peluches e as



electrónicas.

2. Através da divulgação radiofónica e da realização de palestras em escolas primárias e secundárias, o IAM tem abordado tópicos respeitantes aos comportamentos adequados a ter em estabelecimentos recreativos e de diversão, assim como a legislação a cumprir, com o objectivo de reforçar a divulgação e de sensibilizar os jovens.

O Instituto de Acção Social (IAS) presta serviços de prevenção e de apoio ao vício do jogo na juventude. Por meio da sensibilização, o instituto procura combater o vício do jogo nos jovens. Desde 2015 e em colaboração com a Associação dos Jovens Cristãos de Macau, o IAS lançou o Plano Sensibilizador Para a Gestão Racional de Recursos Financeiros. Os destinatários desta iniciativa são os alunos do ensino primário. Presentemente, também os do ensino secundário estão abrangidos, assim apreendendo e interiorizando conhecimentos e formas correctas básicas de gerir recursos financeiros desde a infância. Na iniciativa, foi incluída informação respeitante à prevenção do vício do jogo, a fim de reduzir o número de jovens correndo o risco mesmo inadvertido de caírem nessa armadilha ou de recuperar os ainda viciados. Até ao terceiro trimestre de 2019, havia quarenta escolas a participarem, perfazendo um total de 17219 alunos a participarem em 565 palestras. Além destas acções nas escolas, e sabendo-se da importância da educação dada pela família, o referido plano também foi lançado, mas assumindo as modalidades de pintura entre pais e filhos, coleções de banda desenhada infantil e oficinas para encarregados de educação. No presente ano, será lançado um manual para docentes do ensino primário, o que



constituirá mais um passo no alargamento da participação das escolas no ensino de formas correctas básicas de gestão financeira saudável e na sensibilização e prevenção do vício do jogo.

Através também da colaboração contínua com instituições populares, o IAM continuou a desenvolver esse trabalho, promovendo actividades para o desenvolvimento fisico-psicológico saudável contínuo dos jovens e financiando associações juvenis para realizarem actividades no contexto da prevenção do vício do jogo entre jovens. Nos bairros comunitários, na *internet*, em concursos de debate, em simulações teatralizadas e acções de formação, assim como no serviço de voluntários, o IAM disponibilizou conhecimentos acerca dos riscos de qualquer jogo, incluindo aqueles muito populares entre a juventude, caso dos jogos electrónicos de tipo desportivo e os *online*, e máquinas com aspectos de jogo, de modo a educá-la para uma postura de vida correcta e encaminhá-la na direcção certa e assim reduzir a tentação de outros vícios.

No domínio dos jovens de alto risco, o Instituto de Acção Social está a colaborar com instituições populares para organizar a ampliação da prevenção secundária, a fim de fornecer apoio educativo e logístico para os jovens com problemas físicos, psicológicos e de relacionamento causados pelo vício do jogo.

Face ao rápido desenvolvimento social, o Instituto de Acção Social procedeu à divulgação e sensibilização através das plataformas multimédia e tomou medidas de apoio ao público, incluindo o lançamento da aplicação para telemóvel Jogo Responsável (em inglês, Responsible Gaming – *RG App*) e um quiosque de informações Jogo Responsável,



patrocinando instituições populares para instalarem uma linha aberta de apoio e prestarem um apoio *online* 24 horas, deste modo providenciando um serviço de apoio completo aos jovens e outras pessoas necessitadas.

O Instituto de Acção Social continuará a colaborar nos mais diversos âmbitos e espera que da colaboração com as diferentes camadas sociais, assim como com famílias e escolas, resulte o reforço da sensibilização e prevenção do vício do jogo, a fim de tornar mais eficaz o trabalho de prevenção e cura deste fenómeno.

Reflectido na acção das suas subunidades, os dirigentes das forças de segurança promoveram diligentemente o desenvolvimento de actividades de educação cívica e de combate à criminalidade. A Polícia Judiciária e as escolas que participaram na Rede de Comunicação Segura com Escolas estabeleceram intercâmbio regular de informações de combate à criminalidade, tendo também realizado palestras a este respeito. Até à presente data, sessenta e nove escolas primárias, quarenta e oito escolas secundárias e oito escolas superiores e escolas nocturnas aderiram às actividades. No ano de 2018, a Polícia Judiciária criou o Mecanismo de Fiscalização para Combate Conjunto à Criminalidade entre a Polícia Judiciária e as Escolas para, juntamente com representantes das escolas participantes na Rede de Comunicação Segura com Escolas, procederem à divulgação na proximidade das escolas, especialmente em locais onde os jovens se reúnem, e à detecção de comportamentos desequilibrados, ensinando-os a valorizarem-se e a gostarem de si próprios. Além disso e desde de 2013 e 2018 respectivamente, a Polícia Judiciária tem organizado o Guia Juvenil de Combate ao Crime e o Líder Juvenil da



Segurança Pública, cursos de formação anuais com o objectivo de melhorar a personalidade e os conhecimentos no cumprimento da lei e combate à criminalidade dos alunos participantes, bem como através da rede de relações interpessoais constituída por familiares, amigos, colegas de escola e outros divulgar conhecimentos de combate à criminalidade. Com o Mecanismo de Ligação entre a Polícia e Escolas, a Polícia Judiciária implementou a educação para a lei, para tal criando o Grupo Júnior do CPSP e a Polícia Juvenil do CPSP, os quais realizaram acções de formação destinadas a transmitir às crianças e aos jovens conceitos que os ajudassem a proteger-se, ajudando-os a distinguirem o certo e o errado e a distanciarem-se de comportamentos que possa conduzam ao vício do jogo. Os dirigentes das forças continuarão a desenvolver esforços na divulgação e sensibilização de jovens e crianças nos mais diversos âmbitos, procurando prevenir o excessivo apego deles às máquinas de tirar peluches e às de jogos electrónicos e incutir neles bons hábitos, estruturando-lhes a vida com valores correctos num ambiente no qual cresçam e se desenvolvam de forma segura.

Aos 21 de Janeiro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura) José Tavares